



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

DECRETO N.º 506, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**"Abre crédito adicional suplementar no
orçamento do município"**

A Prefeita do Município de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas na LOM, e

CONSIDERANDO:

O disposto no Art. 25º, § 3º da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como fonte de recursos o saldo remanescente de 10% da conta do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º - Aberto crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, no valor de R\$ 437.864,58 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta quatro reais e cinquenta e oito centavos), para atender demandas das seguintes despesas:

Órgão:	2	Poder Executivo	
Unidade:	020500	Secretaria Municipal de Educação	
Atividade:	12.361.0007.2025	Manutenção do FUNDEB 70%	
Recursos:	2	Superávit financeiro do Ex. Anterior - FUNDEB	
Dotação:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	237.864,58
Dotação:	3.1.91.13	Obrigações Patronais	200.000,00
Total			437.864,58

Art. 2º - Constitui fonte de anulação o superávit financeiro, verificado na fonte 1540 no valor de R\$ 437.864,58 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 04 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal